



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6356 /2024

***Denomina de Rua do Girassol, a atual
Rua Euzébio de França, no bairro de
Rio Doce, em Olinda-PE.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei

Em, 12 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Denomina de Rua do Girassol (nome de origem), CEP 53.150-580, a atual Rua Euzébio de França, no bairro de Rio Doce, em Olinda-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 08 de agosto de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

ALEXANDRO DE LIMA FREITAS
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário